

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
DISPENSA POR EMERGÊNCIA Nº 001/2026
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa emergencial de licitação, instruído com a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de mercado e a justificativa da escolha da contratada, todos devidamente fundamentados;

Considerando a emergência da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados em sistemas integrados de gestão pública municipal, conforme o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da sociedade de GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/001-99, para a prestação de serviços de sistemas integrados de gestão pública municipal, pelo valor mensal de R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais), totalizando R\$ 36.690,00 (trinta e seis mil seiscientos e noventa reais) para o período de 6 (seis) meses, conforme proposta e documentos anexos.

AGESG São Gabriel/RS em, 21 de janeiro de 2026



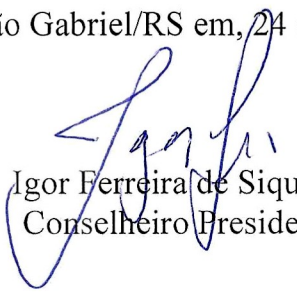
Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro-Presidente

CERTIFICO QUE PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026
FOI PUBLICADO EM 21/01/2026
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 002/2026
MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em razão de toda documentação exposta e colacionada no presente procedimento de licitação, para fins de contratação de serviço de compra de passagens aéreas e conforme dispõe o art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, a contratação, com base no art. 75, inciso II, da referida lei, a empresa LJNUNES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ: 33.492.558/0001-90), pelo valor total de R\$ 4.206,09, para fornecimento de serviço de compra de passagens aéreas. Ressaltando e entendendo que a contratação atende aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade estando todas as condições de acordo com as boas práticas e requisitos da Lei e de gestão pública, certifico e ratifico a autorização do presente processo de licitação

AGESG São Gabriel/RS em, 24 de abril de 2026



Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

CERTIFICO QUE Autorização
Proc. Lic. 002/2026
FOI PUBLICADO EM 24 / 04 / 26
ASSINATURA

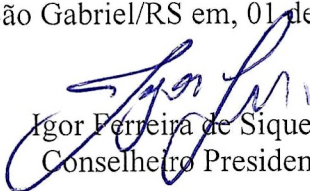


AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS SÃO GABRIEL – RS
LEI MUNICIPAL Nº 3.354/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 003/2026
MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em razão de toda documentação exposta e colacionada no presente procedimento de licitação, para fins de contratação de serviço de compra de passagens aéreas e conforme dispõe o art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, a contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da referida lei, a empresa Maria de Lourdes Vieira Studier, CNPJ: 60.613.309/0001-39, pelo valor total de R\$ 1.507,93, para fornecimento de materiais do gênero de alimentação. Ressaltando e entendendo que a contratação atende aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade estando todas as condições de acordo com as boas práticas e requisitos da Lei e de gestão pública e atendendo a necessidade administrativa essencial ao funcionamento da sede da AGESG, certifico e ratifico a autorização do presente processo de licitação

AGESG São Gabriel/RS em, 01 de junho de 2026


Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

CERTIFICO QUE Autorização
Proc. Lic. nº 003/2026
FOI PUBLICADO EM 01/06/26
ASSINATURA 